



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO
APROVADO

(PRESIDENTE)

12 DEZ. 2017

Em

REQUERIMENTO 3075

Voto de profundo pesar pelo falecimento do Pr. Joaquim de Paula Souza.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja consignado em Ata dos trabalhos da presente Sessão, voto de profundo pesar pelo falecimento do Pr. Joaquim de Paula Souza. (10/12/2.017).

Que do deliberado pela Casa, dê-se ciência, através de ofício aos familiares enlutados.

S/S., 11 de dezembro de 2.017.


Pr. Luis Santos
Vereador

CANDEIA MUN DE SOROCABA INTER: 11/12/2017 HORAS: 13:20 PROT: 123100 URG: 01/17/17